

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2431/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0153977/2025-11
PROCESSO N.º 1260.01.0154141/2025-45

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1477, de 2 de dezembro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Associação Educacional Fonte do Saber e autorizado o funcionamento da Escola Arvoredo, com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Tupis, 390, Centro, em Moema, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/12/2025